



DECRETO EXECUTIVO Nº 124, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010

Revoga o Decreto Executivo nº 132/09 e o respectivo Termo de Permissão de Uso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

DECRETA :

Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo nº 132/09, de 1º de outubro de 2009, que autorizou a Permissão de Uso de um imóvel, nesta cidade, pertencente ao Patrimônio da Rede Ferroviária Federal S.A., para ser utilizado pela COOPERCEDRO como terminal de recebimento e distribuição de produtos hortigranjeiros.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal